

EDITAL N.º 127/2018

Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe está cometida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do disposto no artigo 56.º do mesmo anexo ao diploma legal anteriormente referido, torna público que a Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 27 de novembro de 2018, no uso da competência que lhe está cometida na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º e no n.º 1 do artigo 18.º, ambos do Regulamento Interno dos Mercados Municipais do Concelho de Leiria, aprovou o Programa do Procedimento de Hasta Pública para Atribuição de Espaços do Mercado Municipal de Leiria, conforme os elementos a seguir identificados: -----

Espaços de venda objeto da praça da hasta pública – Os espaços de venda, respetivas áreas e os géneros e/ou tipo de bens/serviços transacionáveis ou atividades para eles autorizadas, objeto da hasta pública em apreço, constam da tabela adiante apresentada; -----

Data, hora e local da praça da hasta pública – A praça da hasta pública realizar-se-á no dia 09 de janeiro de 2019, pelas 09:30 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Leiria, localizada no Edifício-Sede do Município de Leiria, sito no Largo da República, cidade de Leiria; -----

Licitação – A licitação para cada um dos espaços de venda objeto da hasta pública em causa é autónoma e aberta a todos os interessados presentes no ato público que reúnam os requisitos previstos no Programa aprovado e desde que efetuem, previamente, a inscrição junto da Comissão da Hasta Pública, obrigando-se os mesmos, para o efeito, a fornecer os seus elementos de identificação civil e fiscal; -----

Valor base e lanços – O valor base da licitação de cada um dos espaços de venda, bem como as ofertas licitação de lanços múltiplos a serem aceites constam da tabela constante do presente edital; -----

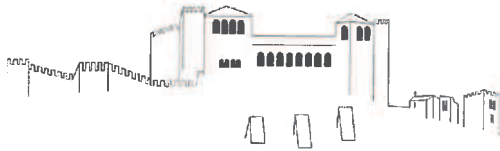
Critério de atribuição – A atribuição dos espaços de venda é realizada ao candidato que apresentou a proposta de preço mais elevado; -----

Pagamento – O valor da atribuição é pago no termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento Interno dos Mercados Municipais do Concelho de Leiria, designadamente, 20% na data da praça e os restantes 80% imediatamente antes da emissão do respetivo título; -----

Outros elementos considerados relevantes – A hasta pública obedece a determinadas formalidades, em cumprimento do estatuído em normas elaboradas especificamente para o presente procedimento, nomeadamente: ----

- a) Para concorrer aos espaços de venda objeto da hasta pública em apreço, os interessados, pessoas singulares ou coletivas, devem exercer as atividades de comércio a retalho com a classificação portuguesa das atividades económicas, revisão 3, que, para cada um dos espaços, consta da tabela a seguir apresentada, ou equivalente para os operadores de outros países da UE ou do EEE; -----
- b) Apenas são admitidos ao ato público os concorrentes que tenham a sua situação fiscal e contributiva regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social; -----
- c) Os interessados e candidatos cuja atividade de comércio a retalho e produtos por eles comercializados se encontrem previstos para os espaços de venda – bancas, não são admitidos na licitação das lojas; -----
- d) A licitação do direito à atribuição de cada um dos espaços é autónoma, pela ordem indicada na tabela constante do presente edital, a partir do valor base para eles previsto, não sendo admitidas licitações de valor igual ou inferior ao estabelecido; -----
- e) Não há lugar à apresentação de caução; -----
- f) A tudo o que não se encontrar previsto no presente Programa deve aplicar-se, subsidiariamente, o previsto no Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, o Regulamento Interno dos Mercados Municipais do Concelho de Leiria, e o Código dos Contratos Públicos, com as necessárias adaptações. -----

Consulta do Programa do Procedimento – O Programa da Hasta Pública e todos os elementos disponíveis sobre os espaços de venda podem ser consultados no sítio de Município de Leiria, em www.cm-leiria.pt, ou na Divisão de Desenvolvimento Económico, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:00

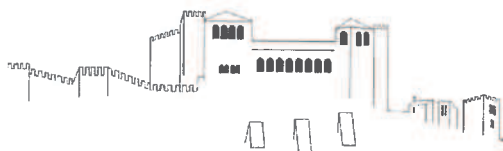


Divisão de Desenvolvimento Económico

horas, ou no Balcão Único de Atendimento (BUA) da Câmara Municipal de Leiria, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 16:30 horas, ou no «Balcão do empreendedor».

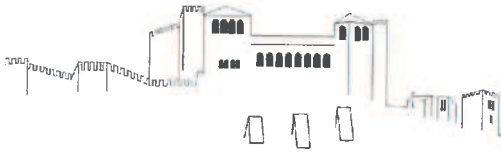
Tabela

Identificação	Área (m ²)	Género	Atividade (CAE)	Taxa mensal (€)	Base de licitação (€)	Lanços (€)
Lojas						
Talho 1 (T1)	56,12	Comércio a retalho de carne e produtos à base de carne.	47220	448,96	1200,00	100,00
Talho 2 (T2)	45,10	Comércio a retalho de carne e produtos à base de carne	47220	360,80	1000,00	100,00
Talho 3 (T3)	45,10	Comércio a retalho de carne e produtos à base de carne	47220	360,80	1000,00	100,00
Talho 4 (T4)	44,83	Comércio a retalho de carne e produtos à base de carne	47220	358,64	1000,00	100,00
Talho 5 (T5)	46,12	Comércio a retalho de carne e produtos à base de carne	47220	368,96	1000,00	100,00
Loja 2 (L2)	28,20	Comércio a retalho de produtos alimentares à base de carne e/ou derivados de leite.	47112 47220 47293	225,60	600,00	100,00
Loja 3 (L3)	35,97	Comércio a retalho em outros estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares e bebidas.	47112	287,76	800,00	100,00
Loja 7 (L7)	18,99	Comércio a retalho de peixe congelado	47230	151,92	400,00	100,00
Loja 8 (L8)	21,50	Comércio a retalho de peixe seco e salgado	47230	172,00	400,00	100,00
Loja 9 (L9)	37,88	Comércio de retalho de tabaco; comércio a retalho de livros novos; comércio de jornais e de outras publicações periódicas e de artigos de papelaria (canetas, lápis, papel, etc.); Comércio a retalho de jogos e brinquedos; Lotarias e outros jogos de aposta.	47260 47610 47620 47650 92000	303,04	800,00	100,00
Loja 10 (L10)	34,88	(a)		279,04	700,00	100,00
Loja 11 (L11)	37,46	(a)		299,68	800,00	100,00
Loja 12 (L12)	37,46	Comércio a retalho de pão, pastelaria e outros produtos similares	47240	299,68	800,00	100,00
Bancas						
Banca de pescado 1 (BP1)	7,42	Comércio a retalho de peixe fresco	47230	89,04	250,00	25,00
Banca de pescado 2 (BP2)	7,42	Comércio a retalho de peixe fresco	47230	89,04	250,00	25,00
Banca de pescado 3 (BP3)	7,45	Comércio a retalho de peixe fresco	47230	89,40	200,00	25,00
Banca de pescado 4 (BP4)	7,45	Comércio a retalho de peixe fresco	47230	89,40	200,00	25,00



Divisão de Desenvolvimento Económico

Banca de pescado 5 (BP5)	7,45	Comércio a retalho de peixe fresco	47230	89,40	200,00	25,00
Banca de pescado 6 (BP6)	7,45	Comércio a retalho de peixe fresco	47230	89,40	200,00	25,00
Banca de pescado 7 (BP7)	7,42	Comércio a retalho de peixe fresco	47230	89,04	250,00	25,00
Banca de pescado 8 (BP8)	7,42	Comércio a retalho de peixe fresco	47230	89,04	250,00	25,00
Banca de hortofrutícola 1 (BH1)	7,42	Comércio a retalho de fruta e produtos hortícolas frescos	47210	89,04	150,00	25,00
Banca de hortofrutícola 2 (BH2)	7,42	Comércio a retalho de fruta e produtos hortícolas frescos	47210	89,04	150,00	25,00
Banca de hortofrutícola 3 (BH3)	7,50	Comércio a retalho de fruta e produtos hortícolas frescos	47210	90,00	100,00	25,00
Banca de hortofrutícola 4 (BH4)	7,50	Comércio a retalho de fruta e produtos hortícolas frescos	47210	90,00	100,00	25,00
Banca de hortofrutícola 5 (BH5)	7,42	Comércio a retalho de fruta e produtos hortícolas frescos	47210	89,04	150,00	25,00
Banca de hortofrutícola 6 (BH6)	7,42	Comércio a retalho de fruta e produtos hortícolas frescos	47210	89,04	150,00	25,00
Banca de hortofrutícola 7 (BH7)	7,42	Comércio a retalho de fruta e produtos hortícolas frescos	47210	89,04	150,00	25,00
Banca de hortofrutícola 8 (BH8)	7,42	Comércio a retalho de fruta e produtos hortícolas frescos	47210	89,04	150,00	25,00
Banca de hortofrutícola 13 (BH13)	7,42	Comércio a retalho de fruta e produtos hortícolas frescos	47210	89,04	150,00	25,00
Banca de hortofrutícola 14 (BH14)	7,42	Comércio a retalho de fruta e produtos hortícolas frescos	47210	89,04	150,00	25,00
Banca de flores 1 (BF1)	7,45	Comércio a retalho de flores frescas, secas e artificiais.	47761	89,04	100,00	25,00
Banca de flores 2 (BF2)	7,45	Comércio a retalho de flores frescas, secas e artificiais.	47761	89,04	100,00	25,00
Banca de outros produtos alimentares 1 (BO1)	7,42	Comércio a retalho de produtos alimentares, designadamente bolos, frutos secos, azeitonas e especiarias.	47112 47292 47293	89,04	150,00	25,00
Banca de outros produtos alimentares 2 (BO2)	7,42	Comércio a retalho de produtos alimentares, designadamente bolos, frutos secos, azeitonas e especiarias.	47112 47292 47293	89,04	150,00	25,00
Banca de outros produtos alimentares 3 (BO3)	7,45	Comércio a retalho de produtos alimentares, designadamente bolos, frutos secos, azeitonas e especiarias.	47112 47292 47293	89,04	100,00	25,00
Banca de outros produtos alimentares 4 (BO4)	7,45	Comércio a retalho de produtos alimentares, designadamente bolos, frutos secos, azeitonas e especiarias.	47112 47292 47293	89,04	100,00	25,00
Banca de outros produtos alimentares 5 (BO5)	7,42	Comércio a retalho de produtos alimentares, designadamente bolos, frutos secos, azeitonas e especiarias.	47112 47292 47293	89,04	150,00	25,00
Banca de outros produtos alimentares 6 (BO6)	7,42	Comércio a retalho de produtos alimentares, designadamente bolos, frutos secos, azeitonas e especiarias.	47112 47292 47293	89,04	150,00	25,00



Divisão de Desenvolvimento Económico

(a) Todos os géneros de produtos adequados ao estabelecido no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Interno dos Mercados Municipais do Concelho de Leiria, desde que não se encontrem previstos para as bancas.

----- Para constar se lavrou o presente edital que vai ser publicitado no sítio institucional do Município de Leiria na internet em www.cm-leiria.pt, e no Balcão do Empreendedor, bem como afixado nos lugares de estilo. -----

Leiria, 29 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria

Raul Castro